

COMUNICADO Nº 026/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEAS

LISTAGEM DE RECURSOS INTERPOSTOS DOS LOTES 03 E 12

O Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2025 - SEAS, devidamente designada através da Portaria nº 327/2025-SEAS, publicada no DOE de 03/09/2025, no uso de suas atribuições e considerando que o Comunicado nº 025/2026, link https://www.ce.gov.br/seas/wp-content/uploads/sites/55/2026/10/Comunicado_025_2026_Alteracao_de_Cronograma.pdf, apresenta a listagem dos Recursos interpostos pelas OSC's em face do Resultado Preliminar dos Lotes 03 e 12:

1. Listagem de Recursos:

LOTE	OSC'S RECORRENTES
Lote 03: Centro Socioeducativo Dom Bosco	Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente Instituto Vida Videira
Lote 12: Centro Socioeducativo de Sobral	Universidade Patativa do Assaré

2. Os recursos interpostos são de livre acesso aos interessados e poderão ser solicitados, **exclusivamente via e-mail** - chamadapublica002_2025@seas.ce.gov.br, dentro do prazo para interposição de contrarrazões (**de 20/10/2026 a 26/10/2026**);

3.1. As solicitações devem indicar, de forma clara e precisa, os documentos solicitados, os quais serão enviados exclusivamente via email;

3.2. Em nenhuma hipótese a solicitação de documentos suspende ou interrompe o prazo para interposição de contrarrazões, sendo de responsabilidade exclusiva da OSC fazer a solicitação em tempo hábil à interposição das contrarrazões;

3.3. As solicitações genéricas não serão atendidas enquanto não houver a indicação clara e precisa do documento solicitado;

3.4. As solicitações serão atendidas no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), a contar do recebimento do e-mail solicitando os documentos, exceto para os e-mails com solicitações genéricas, as quais só serão atendidas, no mesmo prazo, quando indicados, de forma clara e objetiva, os documentos solicitados.

4. As contrarrazões poderão ser interpostas através do e-mail chamadapublica002_2025@seas.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

Jean Marçal Lima Cunha
Presidente

De acordo:

Roberto Bassan Peixoto
Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo